



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 659, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Certidão de Casamento do Defensor Público Dr. Eduardo de Carvalho Veras, do Serviço Registral do Distrito de Mucuripe Maria Elenir Lima Sales Liberato – Fortaleza/CE.

RESOLVE:

Convalidar a licença do Defensor Público Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, que se ausentou por 08 (oito) dias consecutivos em razão de casamento, a contar de 21 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral